



HOMOLOGO  
19/06/20

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

*Horácio Batista Guedes*  
Presidente do CEE/RO

**RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 673/20, DE 25 DE MAIO DE 2020**

Mantém o Reconhecimento concedido por meio do Parecer n. 070/12-CEE/RO e da Resolução n. 1.103/12-CEE/RO à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Honorina Lucas de Brito, em Cacoal, com a oferta do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, em exercício, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 020/20, decorrente da análise procedida no Processo n. 105/19-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 25 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Manter o Reconhecimento concedido por meio do Parecer n. 070/12-CEE/RO e da Resolução n. 1.103/12-CEE/RO à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Honorina Lucas de Brito, em Cacoal, com a oferta do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Gláucia Lopes Negreiros*  
Conselheira Gláucia Lopes Negreiros  
Presidente da Câmara de Educação Básica, em exercício

PUBLICADO NO DOE n. 142  
Em: 23 / 07 / 20